

**CGI – TRANSMISSORA CAMPINA GRANDE IGARAÇU S.A.**

CNPJ nº 27.965.298/0001-20

NIRE 35.300.563.301

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de maio de 2023, às 10:00, na sede social da **CGI – TRANSMISSORA CAMPINA GRANDE IGARAÇU S.A.**, sociedade por ações, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.965.298/0001-20 ("Companhia").

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Carolina Maria Rocha Freitas; Secretário: Sr. Bruno Gonçalves Siqueira.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação prévia, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) a aprovação da constituição e outorga, pela Companhia, nos termos do artigo 13, alínea "n" do Estatuto Social da Companhia, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, por meio de sua Agência Natal Prudente de Moraes, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.237.373/0183-39 ("Banco do Nordeste"), da garantia de cessão fiduciária dos (a) (1) direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes ou futuros, bem como dos direitos emergentes decorrentes do "Contrato de Concessão nº 41/2017 – ANEEL", celebrado em 11 de agosto de 2017 entre a Companhia e a União Federal por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("Contrato de Concessão" e "Direitos Creditórios Concessão", respectivamente) e (2) direitos creditórios futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes de contratos de comercialização e de compra de energia que venham a ser firmados após a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária Concessão e Comercialização (conforme abaixo definido) pela Companhia ("Contratos de Comercialização de Energia Futuros" e "Direitos Creditórios Comercialização de Energia Futuros", respectivamente), os quais serão cedidos fiduciariamente em favor do Banco do

Nordeste nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária Concessão e Comercialização" e "Cessão Fiduciária Concessão e Comercialização", respectivamente); e (b) direitos emergentes do "Contrato de Prestação de Serviços de Operação Remota e Manutenção", celebrado em 04 de dezembro de 2020 entre a Companhia e a **COTESA ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.498/0001-58 ("Contrato de O&M" e "Direitos Emergentes O&M", respectivamente, sendo os Direitos Emergentes O&M, quando referidos em conjunto com os Direitos Creditórios Concessão e os Direitos Creditórios Comercialização de Energia Futuros, os "Direitos Cedidos"), os quais serão cedidos fiduciariamente em favor do Banco do Nordeste nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes Relacionados ao Contrato de O&M e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária O&M" e "Cessão Fiduciária O&M", respectivamente, sendo o Contrato de Cessão Fiduciária O&M, quando referido em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária Concessão e Comercialização, os "Contratos de Cessão Fiduciária" e a Cessão Fiduciária O&M, quando referida em conjunto com a Cessão Fiduciária Concessão e Comercialização, as "Cessões Fiduciárias"), sendo as Cessões Fiduciárias outorgadas em garantia do fiel e pontual adimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do "Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 183.2018.935.8654", celebrado em 31 de julho de 2018 entre a Companhia e o Banco do Nordeste ("Contrato de Financiamento"), compreendendo o principal da dívida, juros, comissões, encargos de inadimplemento, pena convencional e multa, bem como as demais obrigações constantes do Contrato de Financiamento, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância comprovada que o Banco do Nordeste venha a desembolsar por conta da constituição, do aperfeiçoamento, do exercício de direitos relativos aos Direitos Cedidos e da excussão das Cessões Fiduciárias e quaisquer outros encargos e acréscimos devidos ao Banco do Nordeste em decorrência do Contrato de Financiamento ("Obrigações Garantidas");

- (ii) a autorização expressa à Diretoria e aos demais representantes legais da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, para a prática de todos e quaisquer atos necessários à constituição e outorga das Cessões Fiduciárias, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetiva formalização das Cessões Fiduciárias, incluindo, mas sem limitação, os Contratos de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, procurações, bem como a todos os demais documentos e atos relacionados à correta formalização, constituição e outorga das Cessões Fiduciárias; e
- (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relativos à constituição e à outorga das Cessões Fiduciárias em favor do Banco do Nordeste.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, o quanto segue:

- (i) aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, nos termos do artigo 13, alínea "n" do Estatuto Social da Companhia, das Cessões Fiduciárias, em garantia do fiel e pontual adimplemento das Obrigações Garantidas;
- (ii) autorizar expressamente a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, para a prática de todos e quaisquer atos necessários à constituição e outorga das Cessões Fiduciárias, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetiva formalização das Cessões Fiduciárias, incluindo, mas sem limitação, os Contratos de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos, procurações, bem como a todos os demais documentos e atos relacionados à correta formalização, constituição e outorga das Cessões Fiduciárias; e
- (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relativos à constituição e à outorga das Cessões Fiduciárias em favor do Banco do Nordeste.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Contrato de Financiamento e/ou nos Contratos de Cessão Fiduciária.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente Ata, que lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Carolina Maria Rocha Freitas – Presidente; Bruno Gonçalves Siqueira – Secretário. **Acionista:** Apollo 17 Participações S.A., representada por Carolina Maria Rocha Freitas e Bruno Gonçalves Siqueira.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Carolina Maria Rocha Freitas  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Bruno Gonçalves Siqueira  
Secretário

**Acionista:**

\_\_\_\_\_  
Apollo 17 Participações S.A.  
Representada por  
Carolina Maria Rocha Freitas e Bruno Gonçalves Siqueira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP  
12  
06 JUN 2023

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Maria Cristina Frei*  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO  
234.654/23-5



JUCESP



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EC2B-784C-C274-6B53> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC2B-784C-C274-6B53



### Hash do Documento

52hxOLnVTSbetuLIVYOtdu4YRor0ARV0k+FjJGRnMUY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2023 é(são) :

CAROLINA MARIA ROCHA FREITAS (Signatário) - 091.556.577-37 em 29/05/2023 16:13 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - CGI - TRANSMISSORA CAMPINA GRANDE IGARACU S.A. - 27.965.298/0001-20

BRUNO GONÇALVES SIQUEIRA (Signatário) - 075.851.006-39 em 29/05/2023 15:28 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Bruno Goncalves Siqueira

**Tipo:** Certificado Digital

